

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 1/2025 - CÉLIO ARISTÃO, JOSÉ NILSON VIANA, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Acrescenta o inciso XIX, ao artigo 30, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 03/11/2025

Unidade de Origem: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis.

Unidade de Destino: Departamento Legislativo

Status: Parecer anexado

TEXTO DA AÇÃO

ANÁLISE DO PROJETO ENCERRADA NA COMISSÃO

Ibitinga, 03 de novembro de 2025.

Comissão Serv.Púb, Ocup.Solo, Saúde, Assis.Social Comissão do solo